



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 - Edição-Extra-Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 05 de dezembro de 2023

ATOS DO PORDER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023 (Processo Administrativo Nº 100071/2023). Vejamos a seguir: **Objeto 2:** Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, tipo van, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.4, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. **Objeto 3:** Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. **Pessoa jurídica em 1º lugar para o item 2:** VCS Comercio Serviços e Transportes Ltda, CNPJ: 21.700.911/0001-00, com o valor total de **R\$ 505.200,00** (quinhentos e cinco mil e duzentos reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 2º lugar para o item 2:** D. Silveira Veículos Ltda, CNPJ: 46.245.693/0001-83, com o valor total de R\$ 531.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 3º lugar para o item 2:** Terra do Sol Comercio de Veículos Ltda, CNPJ: 17.161.125/0001-04, com o valor total de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 4º lugar para o item 2:** Fenix Distribuição e Comercio Ltda, CNPJ: 47.341.605/0001-00, com o valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) pelos quatro equipamentos. **Pessoa jurídica em 1º lugar para o item 3:** DICAL - Veículos, Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 12.825.186/0003-69, com o valor total de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 2º lugar para o item 3:** Copauto Comercio Patoense de Automotores Ltda, CNPJ: 10.754.828/0001-99, com o valor total de R\$ 269.200,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 3º lugar para o item 3:** Fiori Veículo S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76, com o valor total de R\$ 269.950,92 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 4º lugar para o item 3:** Comercio de Veículos Santana Ltda, CNPJ: 34.037.756/0001-27, com o valor total de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) pelos quatro

equipamentos; **Pessoa jurídica em 5º lugar para o item 3:** VCS Comercio Serviços e Transportes Ltda, CNPJ: 21.700.911/0001-00, com o valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 6º lugar para o item 3:** Fenix Distribuição e Comercio Ltda, CNPJ: 47.341.605/0001-00, com o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pelos quatro equipamentos. Desta forma, o valor total homologado é de **R\$ 773.200,00** (setecentos e setenta e três mil e duzentos reais), em favor dos licitantes acima mencionados vencedores em 1º lugar dos itens 2 e 3. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 01 de dezembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

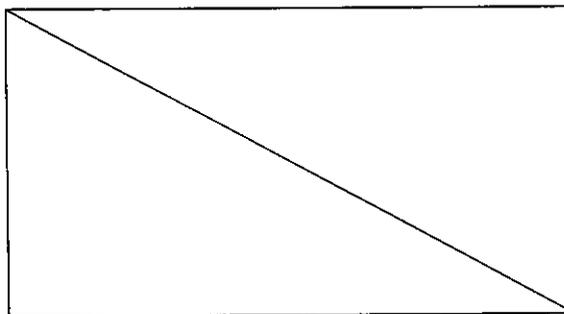
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

NOTIFICAÇÃO OFICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A autoridade competente da Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; **RESOLVE:** Notificar as licitantes abaixo identificadas vencedoras dos itens 2 e 3 do Pregão Eletrônico Nº 071/2023, para prestarem informações de interesse da municipalidade princesense. Assim, fica concedido o prazo até às 18h do dia 14 de dezembro de 2023, devendo a resposta ser encaminhada por escrito para o e-mail institucional: licitaprincesa2017@gmail.com, o não atendimento desta notificação implicará na desclassificação da proposta, e serão convocados os demais classificados. Vejamos a seguir: **Vencedor do item 2:** VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 21.700.911/0001-00, para informar se o primeiro emplacamento de cada veículo será para a Prefeitura de Princesa Isabel-PB; **Vencedor do item 3:** DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.825.186/0003-69, para informar se o primeiro emplacamento de cada veículo será para a Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Fica revogada a notificação oficial do pregoeiro datada de 05/12/2023, encaminhada através do sistema eletrônico compras públicas. Está notificação entra em vigor na data de sua publicação, e deverá ser publicada da mesma forma do instrumento convocatório. Publica-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 05 de dezembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:DABD989D

**GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE OBRA**

OFÍCIO SEPLAG nº 039/2023
Pombal/PB, 04 de dezembro de 2023.

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J: 35.042.630/0001-03
Obra: **CONSTRUÇÃO QUADRA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**
Contrato: 0822/2022
Tomada de Preços: 008/2022
Valor do Contrato: R\$ 921.969,85

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO QUANTO A PARALISAÇÃO E ATRASO NA OBRA.

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 - 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal - PB, CEP: 58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, notificar a empresa **PELA QUARTA VEZ**, acima mencionada, quanto à ausência de mão de obra para execução dos serviços que constam em contrato, uma vez que a mesma se encontra em atraso, sendo necessário, em caráter de **URGÊNCIA**, o aumento da frente de serviço para a conclusão desta obra dentro do prazo de vigência do contrato, conforme contrato nº 822/2022, tomada de preços nº 008/2022, realizada pela contratada **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 35.042.630/0001-03.

A equipe de fiscalização e acompanhamento da Prefeitura Municipal de Pombal, constata que desde o dia 15 de novembro, até a presente data, a obra encontra-se paralisada.

Desse modo, infelizmente, torna-se claro que há uma demonstração de desinteresse por parte da contratada em dar continuidade aos serviços de execução do objeto. Visto que, os serviços estão paralisados há 19 dias sem nenhuma justificativa plausível, bem como, sem respostas a notificação anterior.

Diante dos motivos apresentados, e certo de vosso entendimento e contribuição, convoca-se o senhor José Roberto de Queiroga Gomes, CREA/PB: 160.196.104-9, a comparecer a Prefeitura Municipal de Pombal, no prazo máximo de 48 horas, para alinhamento das futuras ações e apresentação de um novo cronograma de execução da obra. Nada mais havendo a tratar, contamos com vossa compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA LIMA
Engenheiro Fiscal - CREA/PB: 162035390-3

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8A83A756

**GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO**

Pombal-PB, 05 de dezembro de 2023.

ADITIVO 001/2023
CONTRATO Nº 287/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor
CONTRATADO: ADEMILTON NOGUEIRA
CNPJ SOB O Nº 08.856.937/0001-75

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 108.553, 13 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 542.765,63 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ADEMILTON NOGUEIRA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:10CF2C5E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
NOTIFICAÇÃO OFICIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
071/2023**

A autoridade competente da Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; **RESOLVE:** Notificar as licitantes abaixo identificadas vencedoras dos itens 2 e 3 do Pregão Eletrônico Nº 071/2023, para prestarem informações de interesse da municipalidade princesense. Assim, fica concedido o prazo até às 18h do dia 14 de dezembro de 2023, devendo a resposta ser encaminhada por escrito para o e-mail institucional: licitaprincesa2017@gmail.com, o não atendimento desta notificação implicará na desclassificação da proposta, e serão convocados os demais classificados. Vejamos a seguir: **Vencedor do item 2:** VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 21.700.911/0001-00, para informar se o primeiro emplacamento de cada veículo será para a Prefeitura de Princesa Isabel-PB; **Vencedor do item 3:** DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.825.186/0003-69, para informar se o primeiro emplacamento de cada veículo será para a Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Fica revogada a notificação oficial do pregoeiro datada de 05/12/2023, encaminhada através do sistema eletrônico compras públicas. Esta notificação entra em vigor na data de sua publicação, e deverá ser publicada da mesma forma do instrumento convocatório. Publica-se e Cumpra-se.
Princesa Isabel-PB, 05 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:109AB4C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
071/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023 (Processo Administrativo Nº 100071/2023). Vejamos a seguir: **Objeto 2:** Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, tipo van, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.4, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. **Objeto 3:** Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima

de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. **Pessoa jurídica em 1º lugar para o item 2:** VCS Comercio Serviços e Transportes Ltda, CNPJ: 21.700.911/0001-00, com o valor total de **R\$ 505.200,00** (quinhentos e cinco mil e duzentos reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 2º lugar para o item 2:** D. Silveira Veículos Ltda, CNPJ: 46.245.693/0001-83, com o valor total de R\$ 531.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 3º lugar para o item 2:** Terra do Sol Comercio de Veículos Ltda, CNPJ: 17.161.125/0001-04, com o valor total de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 4º lugar para o item 2:** Fenix Distribuição e Comercio Ltda, CNPJ: 47.341.605/0001-00, com o valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) pelos quatro equipamentos. **Pessoa jurídica em 1º lugar para o item 3:** DICAL - Veículos, Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 12.825.186/0003-69, com o valor total de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 2º lugar para o item 3:** Copauto Comercio Patoense de Automotores Ltda, CNPJ: 10.754.828/0001-99, com o valor total de R\$ 269.200,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 3º lugar para o item 3:** Fiori Veículo S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76, com o valor total de R\$ 269.950,92 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 4º lugar para o item 3:** Comercio de Veículos Santana Ltda, CNPJ: 34.037.756/0001-27, com o valor total de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 5º lugar para o item 3:** VCS Comercio Serviços e Transportes Ltda, CNPJ: 21.700.911/0001-00, com o valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) pelos quatro equipamentos; **Pessoa jurídica em 6º lugar para o item 3:** Fenix Distribuição e Comercio Ltda, CNPJ: 47.341.605/0001-00, com o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pelos quatro equipamentos. Desta forma, o valor total homologado é de **R\$ 773.200,00** (setecentos e setenta e três mil e duzentos reais), em favor dos licitantes acima mencionados vencedores em 1º lugar dos itens 2 e 3. Publique-se e cumpra-se. Princesa Isabel-PB, 01 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: C8D12A4C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000.

Fundamentado: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos.
VALOR GLOBAL: R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 05 de dezembro de 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador: A88E0106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

Processo Administrativo nº 088/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba- PB. Contratada: **JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000, Objeto** Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Fundamentação Legal:** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Valor Contratual: **R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos).** Ratificação em: 05/12/2023.

CLAUDIA DE MACÁRIO LOPES
Prefeita.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador: 1DF671AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/12/2023 a 05/03/2024.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador: 1FA69E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB,